



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## **TERMO DE ADITAMENTO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 47/2017 – CONVITE N.º 14/2017 - PROCESSO N.º 50/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA E A EMPRESA PLATINA PRODUÇÕES E PUBLICIDADE.**

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do Artigo 57 da Lei N.º 8.666/93, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua João de Souza Martins, 550, inscrita no CNPJ sob n.º 44.543.999/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **WAGNER ROBERTO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 14601389-X e do C.P.F. n.º 049.378.968-57, residente e domiciliado à Rua Miguel Lopes Montes n.º 519, Centro, na cidade de Platina, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PLATINA PRODUÇÕES E PUBLICIDADE**, estabelecida à Rua Davina Inocência de Oliveira, n.º 524, na cidade de Platina/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 27.225.494/0001-69, representado neste ato pela, Senhora **Dulce de Melo Victor**, residente e domiciliada na cidade de Platina/SP, portadora do RG sob n.º 20.635.029-6,, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na forma das cláusulas a seguir:

### **CLAUSULA I – DO OBJETO**

O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, (17/08/2018 até 17/08/2019), nos termos do **CONTRATO** originário, contados a partir da assinatura dessa avença, podendo ser rescindido mediante notificação prévia com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

### **CLAUSULA II – DO VALOR**

O valor não será modificado.

### **CLAUSULA III – DAS DEMAIS CLAUSULAS**

As demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO** original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam 03 (três) vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de agosto de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA**  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
CPF/MF sob n.º 049.378.968-57  
**CONTRATANTE**

**PLATINA PRODUÇÕES E PUBLICIDADE**  
**Dulce de Melo Victor**  
RG n.º 20.635.029-6  
**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

**Douglas Carvalho Moreira**  
RG n.º 20.814.879-6 SSP/SP

**Talita de Lima Spornraft**  
RG n.º 40.067.082-3 SSP/SP